

ANEXO I AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2021**PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO: Trata-se de um instrumento que integra a solicitação de Acordo de Cooperação Técnica, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes.

Conforme o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 1º da Lei nº 13.019/2014 a celebração de Acordos de Cooperação Técnica por Órgãos ou entidades públicas e sociedades civis depende da aprovação prévia do Plano de Trabalho, que deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS				CNPJ: 04.812.509/0001-90	
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, S/N, BAIRRO ALEIXO					
CIDADE: MANAUS	UF: AM	CEP: 69.060-000	DDD/TELEFONE:	EA – Esfera Administradora: ESTADUAL	
NOME DO RESPONSÁVEL: DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA				CPF: 069.981.942-34	
C.I/ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO: DESEMBARGADOR	FUNÇÃO: PRESIDENTE	MATRÍCULA: 359- TJ/AM	
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, S/N, BAIRRO ALEIXO				CEP: 69.060-000	

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO CASTANHO				CGC/CNPJ: 04.332.995/0001-49	
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO JORGE GUEDES DA SILVA, BAIRRO CENTRO					
CIDADE: CAREIRO CASTANHO	UF: AM	CEP: 69.250-000	DDD/TELEFONE:	EA – Esfera Administradora: MUNICIPAL	
NOME DO RESPONSÁVEL: NATHAN MACENA DE SOUZA				CPF: 602.074.262-87	

C.I/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1218788-7 SSP/AM	CARGO: PREFEITO	FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL	MATRÍCULA:
ENDEREÇO: RUA ANDIROBA, Nº 154, BAIRRO CENTRO			CEP: 69.250-000
NOME DO CONTATO PARA TRATATIVAS: NATHAN MACENA DE SOUZA			
E-MAIL: pref.careiro@hotmail.com			TELEFONE:

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**DESCRIÇÃO DO PROJETO INTEGRA O PLANO DE TRABALHO**

TÍTULO DO PROJETO Acordo de Cooperação Técnica nº 0xx/2021 - TJAM x PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO CASTANHO
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao Poder Executivo do Estado do Amazonas, na Comarca de Careiro Castanho/AM, sem a incidência de ônus ao TJ/AM , mediante a: a) Cessão de (no mínimo 02) servidores , para exercerem suas atividades na Vara Única da Comarca de Careiro Castanho/AM; e, b) Reforma e/ou manutenção predial do imóvel destinado ao funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Careiro Castanho/AM.
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A presente cooperação entre os partícipes objetiva a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de CAREIRO CASTANHO , sem a incidência de ônus ao TJAM .
METAS A SEREM ATINGIDAS Ao profissional caberá proporcionar apoio técnico-institucional.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses , contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses , caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.
ÓRGÃO FISCAL: TJAM, por intermédio da Vara Única de Careiro Castanho.

APROVAÇÃO:

Manaus (AM), 14 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)

Assinado Digitalmente

Sr. **NATHAN MACENA DE SOUZA**
Prefeito do Município de Careiro Castanho



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 14/12/2021, às 13:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 4253403575168117555



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Macena de Souza, Usuário Externo**, em 07/01/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ANDRADE CORREA, Analista Judiciário**, em 11/01/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0400470** e o código CRC **EB4D235D**.